



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº. 003 /2021

Congratula-se com a senhora *Maria Aurora de Jesus*.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 206, inciso XVII do Regimento Interno, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à senhora **MARIA AURORA DE JESUS** pelos relevantes serviços na área de saúde deste Município.

Pede e espera deferimento.

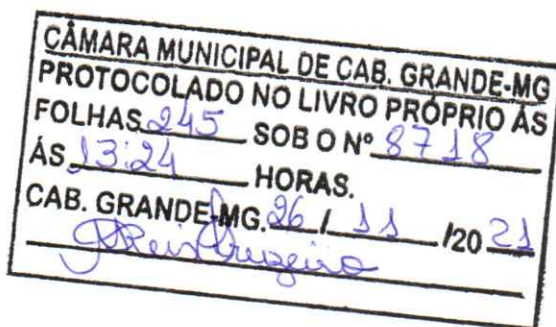
Cabeceira Grande, 22 de novembro de 2021.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
(X) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 30 / 11 / 2021

PRESIDENTE



VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Maria Aurora de Jesus sempre foi muito responsável, ética e competente no desempenho de suas funções no cargo de Técnica em Enfermagem, que exerceu por mais de 15 anos no Município. Inicialmente, foi lotada na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Palmital de Minas, local onde logo conquistou a confiança e o carinho de todos seus pares e superiores e dos pacientes. Posteriormente, já próximo de sua aposentadoria, foi transferida, a pedido, para a Unidade Básica de Saúde da sede. No último mês de outubro, a servidora Aurora por merecimento pelos seus mais de 30 anos de serviços prestados, foi contemplada com sua merecida aposentadoria.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

1º Secretário